



A
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social – URBES
Estado de São Paulo

Ref.: Pregão Presencial nº 014/19
PROCESSO CPL N.º 0078/2019

Prezados Senhores,

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, credenciada junto ao Ministério do Trabalho para a prestação de serviços na área de alimentação ao trabalhador, com sede em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, no Largo Visconde do Cairú número 12 – 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o número 92.559.830/0001-71, apresenta sua **PROPOSTA COMERCIAL** para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para os funcionários da Urbes, conforme as especificações constantes no Anexo III deste Edital.

Atenciosamente,

Porto Alegre 05 de julho de 2019.

Sérgio Luiz Ferrara
Gerente Comercial
RG nº. 94019022
CPF nº. 214.564.528-43
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 92.559.830/0001-71

92.559.830/0001-71
GREEN CARD S/A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

LARGO VISCONDE DO CAIRÚ Nº 12 / 10º ANDAR
CENTRO - CEP 90.030-110
PORTO ALEGRE - RS

Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços

Largo Visconde do Cairú, 12 - 10º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90030-110

Fone: (51) 3226-8999 | www.grupoarencard.com.br

A
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social – URBES
Estado de São Paulo

Ref.: Pregão Presencial nº 014/19
PROCESSO CPL N.º 0078/2019

PROPOSTA COMERCIAL

ÀO (A)
PREGOEIRO (A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviço, inscrita no CNPJ/MF nº 92.559.830/0001-71, inscrição estadual isenta, inscrição municipal nº 088418-2-9, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1001, Bairro Centro, telefone 51 3226-8999, e-mail: licitacoes@grupogreencard.com.br, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

Lote	Item	Qtde. Beneficiários	Crédito Mensal (R\$)	Vlr. mensal (R\$)	Vlr. anual Total(R\$)
01	01	420	R\$ 200,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
Taxa de Administração			- 3,95%		
Valor Total após a incidência da taxa			R\$ 192,10	R\$ 80.682,00	R\$ 968.184,00

Taxa de Administração: - 3,95% (três virgula noventa e cinco por cento de desconto).

Valor Unitário após a incidência da taxa: R\$ 192,10 (cento e noventa e dois reais e dez centavos)

Valor Mensal após a incidência da taxa: R\$ 80.682,00 (oitenta mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

Valor Total após a incidência da taxa: R\$ 968.184,00 (novecentos e sessenta e oito mil e cento e oitenta e quatro reais).

Indica:

- ✓ Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, a Senhora Susiane Kempfer, gerente do setor de licitações;



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 2/5 and various initials.

- ✓ Nome Carlos Alex D'Ávila de Ávila, nº do CPF 785.355.570-91 do sócio administrador indicado no contrato social.

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Porto Alegre 05 de julho de 2019.

Sérgio Luiz Ferrara
Gerente Comercial
RG nº. 94019022
CPF nº. 214.564.528-43
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 92.559.830/0001-71



Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços

Largo Visconde do Cairú, 12 - 10º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90030-110

Fone: (51) 3226-8999 | www.grupogreencard.com.br

3/5



92.559.830/0001-71
GREEN CARD S/A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

LARGO VISCONDE DO CAIRÚ Nº 12 / 10º ANDAR
CENTRO - CEP 90.030-110
PORTO ALEGRE - RS

A

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social – URBES
Estado de São Paulo

Ref.: Pregão Presencial nº 014/19
PROCESSO CPL N.º 0078/2019

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E DOS DADOS BANCÁRIOS

A empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na cidade de Porto Alegre, no Largo Visconde do Cairú número 12 – 10º andar, Bairro Centro CEP 90030-110, Tel. 51 – 3226 – 8999 Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.559.830/0001-71, Inscrição Estadual n.º Isenta **INDICA** para assinatura do contrato.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA Carlos Alex D'Ávila de Ávila

CARGO: Diretor-Presidente

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

RG: 4046493245 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS

CPF: 785.355.570-91

DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1973

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Marechal Andrea, 300 / 801 torre B, Boa Vista CEP: 91340-400.

TELEFONE: 51 3226-8999 – 51 3286-6196

E-MAIL INSTITUCIONAL: carlos.alex@grupogreencard.com.br

E-MAIL PESSOAL: carlosavila@email.com

DADOS BANCÁRIOS: NOME DO BANCO: **Banco Itaú - RS**

Nº. DA AGÊNCIA: 0897

Nº. DA CONTA CORRENTE: 68828-9

Porto Alegre 05 de julho de 2019.

Sérgio Luiz Ferrara

Gerente Comercial

RG nº. 94019022

CPF nº. 214.564.528-43

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ 92.559.830/0001-71

4/5



A

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social – URBES
Estado de São Paulo

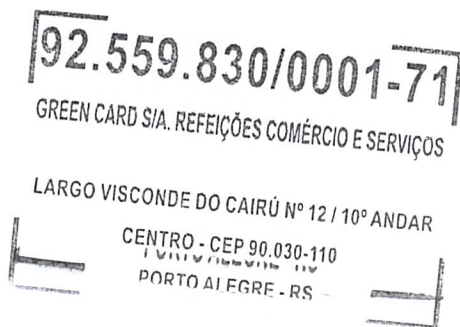
Ref.: Pregão Presencial nº 014/19
PROCESSO CPL N.º 0078/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, sita o Largo Visconde do Cairú, 12 - 10º andar – sala 1001, DECLARA, para todos os fins, que concorda com todas as exigências e condições editalícias, bem como contratuais e de seus anexos e demais regramentos da presente licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19** promovido pela **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL – URBES / SP** comprometendo-se à execução contratual nos estritos termos concebidos nessa licitação.

Porto Alegre 05 de julho de 2019.

Sérgio Luiz Ferrara
Gerente Comercial
RG nº. 94019022
CPF nº. 214.564.528-43
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 92.559.830/0001-71



Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços

Largo Visconde do Cairú, 12 - 10º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90030-110

5/5